



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4599

DE 06 DE JULHO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento
Licitação**

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital nº 021/2017, Processo Licitação nº 059/2017, Pregão Presencial nº 018/2017, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira nova para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOPS
E TRANSITO**

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1010 44905200000000 0001 – Equipamentos Frota – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 44905200000000 1092 – Equipamentos Frota – Equipamentos e Material Permanente – Saldo da dotação nesta data R\$. 70.000,00 (setenta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE JULHO DE
2017.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças